ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ALDIR BLANC DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Aos dias vinte e quatro do mês de julho de dois mil e vinte quatro na secretaria de educação, cultura, esporte, lazer e turismo, iniciou-se a audiência pública as quatorze horas, para discutirmos as ações de fomento para a cultura, do município com, a presença dos conselheiros da cultura Eduardo Jeferson Fontinhas, Aparecida Paião Teixeira, agente cultural Rodrigo Santos, representantes da sociedade civil Geovani Diácono Nicolin, Lucimar Magalhães, dirigente de cultura Juliana Matias e a secretária de educação Roselene Alves dos Santos, audiência começou com a secretaria dando as boas-vindas aos participantes e falou da importância desse fomento para cultura onde todos os agentes de cultura devem participar principalmente os artistas do município, em seguida fizemos a leitura do artigo 5º da LEI Nº14.399, DE JULHO DE 2022, POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA, onde são as dezoito ações que podem ser desenvolvidas com os recursos recebidos pela política no valor de R\$ 52.204.10 (cinquenta e dois mil duzentos e quatro reais e dez centavos) sendo escolhido o inciso- I fomento, produção e difusão de obras de inciso II- realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no pais e no exterior inclusive despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural, inciso - III conceção de prêmios mediante seleção públicas, onde ficou decidido que o primeiro fomento cultural seria a contratação de show homenagem ao aniversário do município através de inexigibilidade pela lei de licitação 1433/21, no valor de R\$30.000.00(Trinta mil) e outra ação de fomento cultural é um festival de talentos do município onde estaremos incentivando a descobertas de novos talentos artísticos e será destinado para esse fomento um valor de R\$ 22.204,10 e cinco por cento desse valor será para custo operacional, em seguida falamos doa prazos para a execução dos fomentos e que teríamos que cadastra a proposta até trinta e um de julho no PAAR (plano de anual de aplicação dos recursos) e no TRASFER GOV. A audiência foi aberta para sanar as dúvidas, sobre os procedimentos de operacionalização onde houve os esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos, reafirmamos a importância do compromisso com a transparência, a participação democrática e a correta aplicação dos recursos de Lei Aldir Blanc com o fortalecimento da cultura no nosso município. Sem mais assuntos segue assinada por todos os participantes.

Roselene Olives dos Dantos Juliana matias da silva Devam Gissamo Midi Eduardo Seperm Fortis Lucimar Magalhais Esparecida Paísao Jeixeira Rollo Levison De 5,505 SANTOS